



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 32/2011

Denomina Moacir Tosi ponte pública situada na
localidade de São Manoel, Zona Rural, no
Município de Castelo/ES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado
do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º **MOACIR TOSI** é a denominação dada à ponte pública
situada na confluência das propriedades de Arnaldo Giácomo Sasso, Armando
Sasso e Alcino Henrique Tozzi na localidade de São Manoel, Zona Rural, no
Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A ponte cuja denominação é dada por esta Lei está
indicada no croquis anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

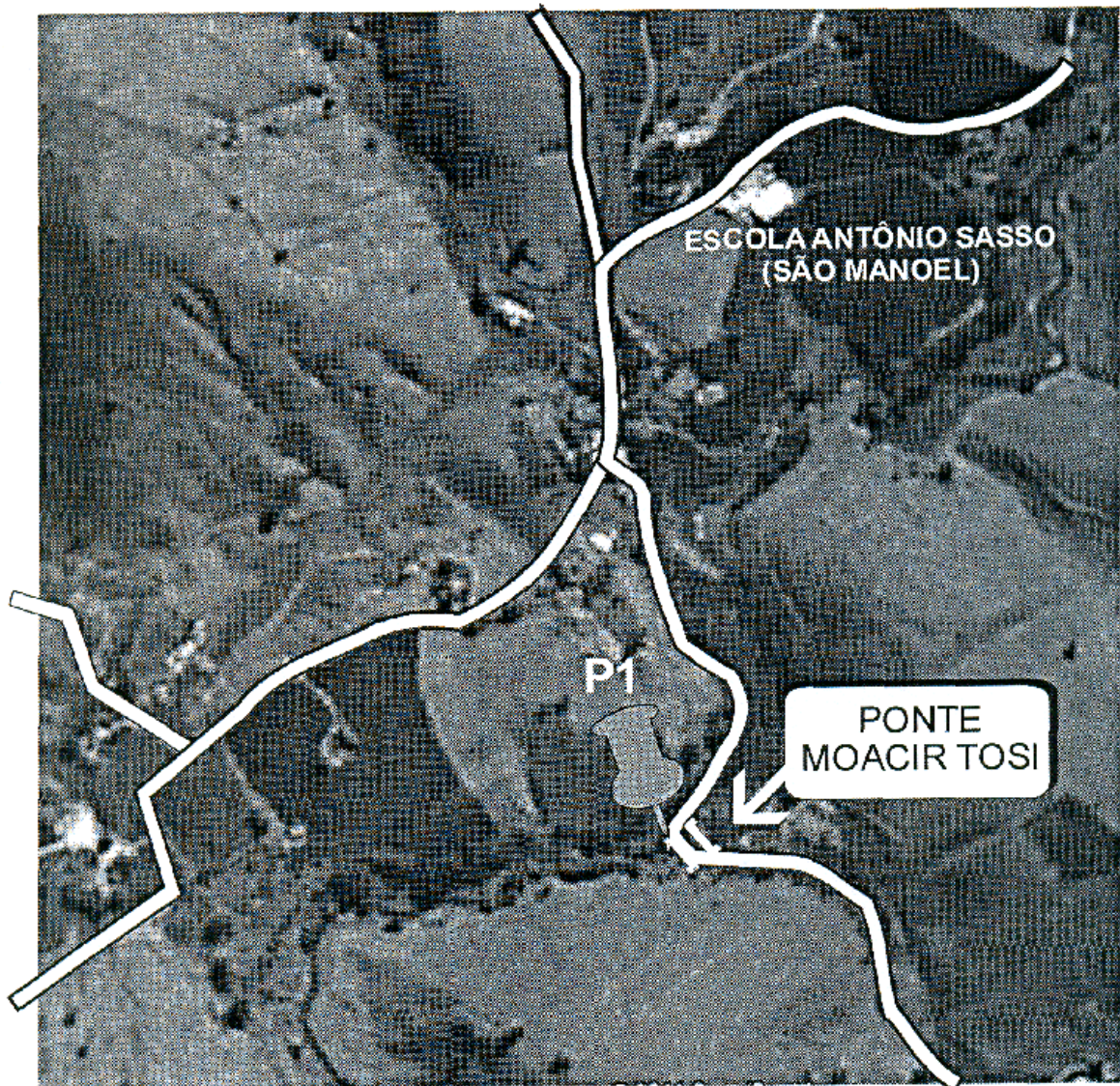
SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2011.


GILBERTO GAVA MARQUES
VEREADOR



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 32/2011 – ANEXO ÚNICO



Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011


GILBERTO GAVA MARQUES
VEREADOR



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32 /2011

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando ponte pública na localidade de São Manoel, Zona Rural, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2011



GILBERTO GAVA MARQUES
VEREADOR